



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 30, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor Jaciano Vago, Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 03/01/2022 a 02/01/2023, que, após a conversão de 1/3 em abono pecuniário, será usufruída no período de 19/09/2023 a 08/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia, 21 de agosto de 2023



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21 / 08 / 20 23


Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2